



FEDERAÇÃO MINEIRA DE TAEKWONDO - FMTKD

Primeira Federação do Estado de Minas Gerais

“Filiada e Uma das Fundadoras da Liga Nacional de Taekwondo”

(CNPJ: 04.012.675/0001-01 – Inscrição Municipal n.º: 163.908/001-2)

Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei n.º: 13.886 de 01 de junho de 2001

Utilidade Pública Municipal de Acordo com a Lei n.º: 8.220 de 24 de setembro de 2001

Registro de Personalidade Jurídica de n.º: 59.220 em 02 de dezembro de 1983

Primeira Federação do respectivo desporto no Estado de Minas Gerais

Edital n.º:

S/N - OUTUBRO/2025

Assunto:

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Data:

Dia 30 (trinta) do mês de novembro, do ano de 2025.

Horário:

1. Em primeira convocação, às 09h00min (nove horas)
2. Segunda convocação, em se fazendo necessária, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)

Local:

Sede da FMTKD – Rua dos Goitacazes, 1029 sala 05 - Barro Preto – Belo Horizonte-MG.

PAUTA:

- I. Eleição da nova Diretoria para administrar a Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD durante o período compreendido entre 01(um) de Janeiro de 2026(dois mil e vinte e seis) e 31(trinta e um) de Dezembro de 2029(dois mil e vinte e nove);
- II. Eleição do novo Conselho Fiscal para fiscalizar as finanças da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD durante o período compreendido entre 01(um) de Janeiro de 2026(dois mil e vinte e seis) e 31(trinta e um) de Dezembro de 2029(dois mil e vinte e nove);
- III. Eleição do(s) Atleta(s) Representante(s) de que trata o Art. 14, §1º, do Estatuto da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD, durante o período compreendido entre 01(um) de Janeiro de 2026(dois mil e vinte e seis) e 31(trinta e um) de Dezembro de 2029(dois mil e vinte e nove);
- IV. Prestação de contas Referente ao ano anterior até a data das eleições.

A Diretoria da Federação Mineira de Taekwondo - FMTKD, *in fine*, no uso de suas respectivas atribuições Estatutárias, conforme determina o Artigo 17º, inciso I e, na forma da Lei, etc., considerando os demais atos pertinentes ao atual mandato, e pautado nos mais sublimes valores democráticos, **RESOLVE:**

1 – Convocar todos os filiados da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD com direito a voto e que estejam quites com suas obrigações junto a Federação Mineira de Taekwondo-FMTKD, para que compareçam e, querendo, exerçam o seu direito na sobredita **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)**, com pauta, data, horário e local, acima descrito;

2. As academias filiadas, caso queiram, deverão indicar ao menos 1(um) atleta representante, a concorrer, em escrutínio secreto, à eleição de até o máximo de 2(dois) atletas, para a representação dos atletas filiados nas assembléias da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD, com direito a voto.

3. A apresentação das chapas desejosas em concorrer às eleições porvindouras, destinadas aos cargos eletivos nos termos do Art. 23, §1º, e do Art. 30 do Estatuto, deverão ser legal e antecipadamente registradas até o dia 31(trinta e um) de outubro de 2025, excepcionalmente este ano conforme edital S/N – Agosto/2025 já publicado.

Por ser verdade, e para que surtam seus jurídicos e esperados efeitos, firma-se o presente Edital em 03 (três) vias de igual e mesmo teor, destinando-se a primeira, ao necessário registro em cartório; a segunda, para arquivo da Federação Mineira de Taekwondo - FMTKD e a terceira, ao serviço reprográfico para divulgação dentre os Associados regularmente inscritos na Federação Mineira de Taekwondo - FMTKD, Site da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD e quadro de avisos da Federação Mineira de Taekwondo – FMTKD, conforme determinam os Artigos 16º e 18º do vigente Estatuto.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2025.

Edson Barbosa da Silva
Presidente e Representante Legal
CI(RG)M.3.724.944 / CPF-676.621.966-15

Wander Macksuel da Silva Santos
Vice Presidente
CI(RG)MG-10.828.836 / CPF-072.109.186-55

Santiago Moreira Sampaio
Diretor Administrativo
CI(RG)M.3.963.614 / CPF-599.192.646-87

Marília da Consolação Aguiar Park
Diretora Financeira
CI(RG)M.573.590 / CPF-163.099.016-72